

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 049/2020**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020 celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ inscrita sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edf. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, CEP 08675-190, Suzano/SP,, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.525.805/0001-36, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 246, Jardim Santa Helena, Suzano/SP, CEP 08674-260, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Cirillo**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.827.264-4, inscrito no CPF sob o nº 217.439.268-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Perotti, nº 455, Aparto 52, Torre 02, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08780-810, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, bem como adequação e reforma de imóveis, em atendimento às unidades de atenção básica ESF e SAMU sob gestão do **CONTRATANTE** no Município de Suzano/SP, conforme a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DE ESCOPO

Resolvem as partes, ampliar o objeto contratual para realizar o serviço de Troca de calha da unidade: UBS Nakamura, com vigência de 60 (sessenta) dias e início em 01 de fevereiro de 2022, nos moldes abaixo descritos:

Serviços a executar/Material	Valor
Serviços: 1- Isolamento da área conforme indicado pelo responsável do posto; 2- Deslocamento de telhas e limpeza; 3- Retirada de calha e rufos antigos; 4- Revisão de madeiramento e fixação das calhas; 5- Revisão de instalação elétrica e hidráulica que interferem neste local;	R\$ 29.850,00

6- Instalação de calhas em chapa galvanizada reforçada (saídas/descidas); 7- Execução nova de forro PVC em 1 (uma) sala 15 m ² ; 8- Pintura conforme padrões nos focais afetados pelas infiltrações; 9- Descarte de todo entulho; 10- Limpeza final.	
Material: 1- Calhas e rufos em chapa reforçada; 2- Forro PVC com acabamentos; 3- Madeiramento para forro; 4- Massa corrida; Tintas acrílica, esmalte e lixas.	R\$ 16.750,00
VALOR TOTAL	R\$ 46.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de fevereiro de 2022.



INSTITUTO NACIONAL DE **TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**



VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

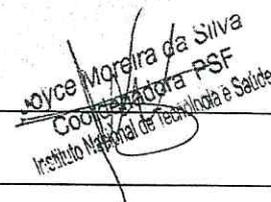
TESTEMUNHAS:



NOME E CPF **Camille L. de A.**
05005319512

NOME E CPF

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:16/17

DE: INTS SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: VELOZ MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 16.525.605/0001-36
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMÓVEIS	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 5º aditivo para ampliação do objeto com vigência de 60 dias, referente ao CTR 049/2020, firmado a entre Veloz Materiais Elétricos e Construções LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto a manutenção corretiva e preventiva de imóveis para as unidades de saúde gerenciadas pelo contrato 014/2020.</p> <p>Em virtude das fortes chuvas que atingiram a região nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, a USF Eduardo Nakamura teve parte danificada, foram causadas infiltrações e vazamentos no sistema de drenagem pluvial (calhas). Isso causou estragos na parte interna do posto gerando um custo extra para a reforma.</p> <p>INÍCIO 01/02/2022</p> <p style="text-align: right;">25 de janeiro de 2022</p> <div style="text-align: right;">  Joyce Moreira da Silva Coordenadora PSF Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde </div>	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Veloz materiais elétricos e construções itaa.

CNPJ: 16.525.605/0001-36

Rua Pres. Getúlio Vargas, 246- JD. Santa Helena-

Suzano - SP CEP:08674-260

Suzano, 17 de dezembro de 2021

Ao INTS- Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Conforme solicitado segue proposta:

Objeto: UBS Nakamura- TROCA DE CALHA DA UNIDADE.

ITEM LOCAL

Serviços a executar

- 1- Isolamento da área conforme indicado pelo responsável do posto
- 2- Deslocamento de telhas e limpeza
- 3- Retirada de calha e rufos antigos
- 4- Revisão de madeiramento e fixação das calhas
- 5- Revisão de instalação elétrica e hidráulica que interferem neste local
- 6- Instalação de calhas em chapa galvanizada reforçada (saídas/descidas)
- 7- Execução nova de forro PVC em 1 (uma) sala 15 m².
- 8- Pintura conforme padrões nos locais afetados pelas infiltrações
- 9- Descarte de todo entulho

10- Limpeza final

SUBTOTAL (Mão de Obra) R\$ 29.850,00

Material

- 1- Calhas e rufos em chapa reforçada
- 2- Forro PVC com acabamentos
- 3- Madeiramento para forro
- 3- Massa corrida, Tintas acrílica, esmalte e lixas

SUBTOTAL (Material) R\$ 16.750,00

Valor total de material e mão de obra: R\$ 46.600,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos reais).

Prazo de execução: 60 dias

Atenciosamente.

16.525.605/0001-36
Veloz - Comércio de Materiais Elétricos
e Construção Ltda.
Rua Nove de Julho, 535 Jardim Santa
Helena - CEP: 08674-236
SUZANO - SP


Ricardo Cirillo
Sócio-Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 16.525.605/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:27 do dia 23/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2022.

Código de controle da certidão: **A5B2.BE6C.EB68.113D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 16.525.605/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120290843-66
Data e hora da emissão 17/12/2021 09:43:42
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1096855 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 16.525.605/

Contribuinte: VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

Liberação: 14/10/2021

Validade: 12/04/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:07:59 horas do dia 14/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 961357BE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.525.605/0001-36
Razão Social: VELOZ COM DE MAT ELETRICOS E CONST LTDA
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 246 / JARDIM SANTA HELENA / SUZANO / SP / 08674-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022

Certificação Número: 2022011202145018626683

Informação obtida em 25/01/2022 10:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.525.605/0001-36
Certidão nº: 46342375/2021
Expedição: 01/11/2021, às 09:05:17
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.525.605/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.